



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4798/GR/UFFS/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Aprova *ad referendum* alteração orçamentária
para ano de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.025073/2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração orçamentária, sem prejuízos de ajustes, para o ano de 2026, conforme segue:

- a) do grupo de natureza de despesa 3 - Outras Despesas Discricionárias para o grupo de natureza de despesa 4 - Investimentos, no montante de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) no âmbito do PO 0002, Ação 20RK;
- b) do grupo de natureza de despesa 4 - Investimentos, no montante de R\$1.139.319,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais) para grupo de natureza de despesa 3 - Outras Despesas Discricionárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor